



DECRETO Nº 599/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 07/02/22

Vânia Miranda de Oliveira
Secretária Adjunta Mun. de Governo

SEMAGOV
Decreto nº 372/2021

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de VANIA MENDES VIEIRA, o Título Definitivo nº 1236/2007;

CONSIDERANDO que o citado Título Definitivo não foi registrado no Cartório de Registro desta Comarca, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana, não havendo mais condições de registrá-lo;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1236/2007, expedido em favor de VANIA MENDES VIEIRA, referente uma área correspondente à 479,20m² (quatrocentos e setenta e nove metros e vinte centímetros quadrados), descrito como LOTE 0016, QUADRA 053, SETOR 001, zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de fevereiro de 2022.

JOAO CLEBER
DE SOUZA
TORRES:206834
48234

Assinado de forma
digital por JOAO
CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448234
Dados: 2022.02.07
16:56:04 -02'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.